

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNINASSAU GRAÇAS
CURSOS:	ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GASTRONOMIA, FOTOGRAFIA, JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Coordenadora Acadêmica RAFAEL BECKER do Departamento de HUMANAS e o Coordenador de Pesquisa e Extensão THIAGO ARAÚJO da UNINASSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **14 a 20 de fevereiro de 2019**, por formulário eletrônico, no link: goo.gl/epqkns.

§ 1º. O aluno deverá se enquadrar no artigo 5º do Regulamento do Programa de Monitoria da Uninassau que dispõe sobre as condições gerais.

§ 2º. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última realizada.

§ 3º. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário eletrônico dentro do prazo de inscrição.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado d i a **26/02/2019 às 14 :30 no Bloco E da Unidade das Graças**, e constará de prova escrita sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, da nota na disciplina que consta no histórico escolar do candidato e entrevista, caso o professor opte.

§ 1º. O candidato deve apresentar um documento de identidade oficial com foto no momento da avaliação escrita. Caso não apresente, não poderá realizar a avaliação.

§ 2º. Após o início da avaliação escrita nenhum candidato poderá ingressar na sala.

§ 3º. O não comparecimento no dia, horário e local da realização da prova implicará em desclassificação do candidato.


Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova teórica e/ou prática (peso = 6) e a nota da disciplina no histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.


Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

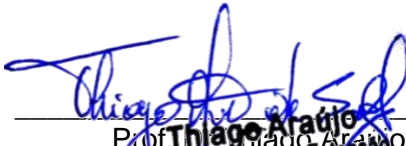
Monitor			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
BERNARDO CALDAS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02 (manhã) e 02(noite)
DAVISON ARRUDA	RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01 (noite)
RODRIGO VICENTE DOS PRAZERES	MATEMÁTICA FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01 (noite)
RODRIGO VICENTE DOS PRAZERES	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02 (manhã e noite)
INGRID RODRIGUES	PORTUGUÊS JURÍDICO	DIREITO	01 (manhã)
ANNA PRISCYLLA	TEORIA E FUNDAMENTOS DA CONSTITUIÇÃO	DIREITO	01 (manhã)
ROSALINA FREITAS	TUTELAS PROVISÓRIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	DIREITO	01 (manhã)01 (noite)
INGRID RODRIGUES	PORTUGUÊS JURÍDICO	DIREITO	01 (manhã) 01 (noite)
PAMELA ALBERTINS	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	DIREITO	01 (manhã)
CLARA PONTES	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DIREITO	01 (manhã)
ANNA PRISCYLLA	DIREITO TRIBUTÁRIO I	DIREITO	01 (manhã)
ANNA PRISCYLLA	DIREITO TRIBUTÁRIO II	DIREITO	01 (noite)
MARIA JULIA LEONEL	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA	DIREITO	01 (manhã)
MARIA JULIA LEONEL	TEORIA DA PENA	DIREITO	02 (manhã e (noite)
ANA PAULA BELFORT	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIREITO	02 (manhã e noite)
ANA PAULA BELFORT	PROCESSO DE CONHECIMENTO	DIREITO	02 (manhã e noite)
ANA PAULA BELFORT	TUTELAS PROVISÓRIAS E PROCEDIMENTO ESPECIAIS	DIREITO	02 (manhã e noite)
ANA PAULA BELFORT	RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO À DECISÃO JUDICIAL	DIREITO	02 (manhã e noite)
NATALY QUEIROZ	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	JORNALISMO	01 (noite)
NATALY QUEIROZ	ASSESSORIA DE IMPRENSA	JORNALISMO	01 (manhã) 01 (noite)
LUCIOLA CORREIA	FOTOGRAFIA PUBLICITÁRIA	PUBLICIDADE	01 (manhã)
LUCIOLA CORREIA	PRÁTICA DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO	FOTOGRAFIA	01 (noite)
ANTÔNIO GOMES	COZINHA REGIONAL	GASTRONOMIA	02
RITA DE CÁSSIA ROMÁN DA PORCIÚNCULA	COZINHA MEDITERRÂNEA	GASTRONOMIA	02

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		Número:
			CCG-FOR-33
			Aprovação:
			Diretoria Acadêmica
MARCOS LEVI	ENOFILIA E PRÁTICAS DE SOMMELIER	GASTRONOMIA	02
DANIEL DANTAS DUARTE	CONFEITARIA E DOÇARIA	GASTRONOMIA	02
MASAYOSHI MATISUMOTO	HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA	GASTRONOMIA	02
RENATA ADRIELLE	GASTRONOMIA SAUDÁVEL E FUNCIONAL	GASTRONOMIA	02
RITA DE CÁSSIA ROMÃO DA PORCIÚNCULA	SERVIÇOS DE CHÁ E CAFÉ	GASTRONOMIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação Acadêmica.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Rafael Becker
 Coordenador de Curso
 Coordenador Acadêmico – Humanas
 Mat. 010115914


Prof. Thiago Araújo
 Coordenador de Pesquisa e Extensão
 UNINASSAU
 Mat. 010116731

Recife, 13 de fevereiro de 2019